

EDITAL nº 01/2022

Edital de Seleção de Bolsistas para o projeto:
“Valorização e qualificação dos doces tradicionais de Pelotas”, código n. 727.

A Coordenação do Projeto **Valorização e qualificação dos doces tradicionais de Pelotas**, torna público que estão abertas inscrições para seleção de **07 (sete)** bolsistas voluntários, na modalidade Iniciação à Extensão e Cultura, submodalidade Extensão/PREC, nos termos do PREC, em conformidade com o Decreto nº 7.416, de 30/12/2010, da Presidência da República, com a Resolução 05/2014 do Conselho Coordenador de Ensino, da Pesquisa e da Extensão (COCEPE).

1. DO OBJETIVO

O projeto Valorização e qualificação dos doces tradicionais de Pelotas têm por objetivo atuar do controle de qualidade dos doces da Feira Nacional do Doce de modo que se insere nos objetivos gerais estipulados no **Programa de Bolsas de Iniciação à Extensão e Cultura - PBA /Extensão/PREC**.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Podem candidatar-se nesse edital, alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação da Universidade Federal de Pelotas da área de Ciência e Tecnologia de Alimentos do Centro de Ciências Químicas, Farmacêuticas e Alimentos (CCQFA) e que disponham de 20 horas semanais, sendo dois turnos alternados entre as 14 – 22h na semana e três turnos alternados de 10 – 22h nos finais de semana para atuar presencialmente na Fenadoce.

3. DO NÚMERO E MODALIDADE DE BOLSA E BENEFÍCIOS

3.1. O projeto “Valorização e qualificação dos doces tradicionais de Pelotas” disponibilizará um total de **07 (sete)** vagas, na modalidade **VOLUNTÁRIA, AMPLA CONCORRÊNCIA OU VULNERABILIDADE SOCIAL**, com vigência no mês de junho de 2022).

3.2. Terá auxílio alimentação, auxílio transporte e entrada na feira.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. A inscrição deverá ser realizada através de formulário de inscrição online: <https://forms.gle/udnFpH99ngzU4cXw8>

4.2. O período para inscrição será de 26 a 31/04/2019.

4.3. Os requisitos mínimos exigidos para inscrição de candidatos à bolsa são os seguintes:



a) estar regularmente matriculado em curso de graduação da área de alimentos do Centro de Ciências Químicas, Farmacêuticas e Alimentos (CCQFA) da Universidade Federal de Pelotas;

b) dispor de **20 horas semanais** para se dedicar às atividades relativas ao projeto onde irá atuar presencialmente.

5. DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS PELO BOLSISTA:

5.1 Participar na Fenadoce para identificar não conformidades

5.2 Realizar tratamento de dados para apresentação de relatório

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

6.1. O processo de seleção dos candidatos ocorrerá pela avaliação da justificativa de intensão e histórico escolar.

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

7.1. A divulgação do resultado ocorrerá a partir de **01/06/2022** através de publicação de resultados no site do Laboratório de Análise Sensorial (wp.ufpel.edu.br/sensorial/) e por e-mail.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Os casos omissos ao presente Edital serão resolvidos por Comissão específica designada pelo coordenador.

Pelotas, 26 de maio de 2022.